

**PORTARIA Nº 74/2020, de 22 de setembro de 2020.**

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Subcomissão de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores lotados no Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, referente ao período de **junho de 2020 até o fim do Ciclo Avaliativo 2020-2021**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria nº 428/2001-PR, de 05/10/2001.

Art. 2º A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores lotados no ILMD/Fiocruz Amazônia fica assim composta:

**Membros Indicados**

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1218580	Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Pesquisadora em Saúde Pública
1555567	Luciene Pereira de Araújo	Analista de Gestão em Saúde Pública
1583689	Flor Ernestina Martinez Espinosa	Pesquisadora em Saúde Pública

**Membro Eleito**

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1555933	Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Analista de Gestão em Saúde

**Membro Suplente Indicado**

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1639591	André Ivan Lopes de Oliveira	Analista de Gestão em Saúde

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

É a determinação. Cumpra-se e publique-se.



**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia  
Portaria Ministerial n. 1289/2013 – MS